



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A n° 1019/2016-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n° 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício n° 1164/2016-GP-TJ/AM, referente ao Processo Administrativo 2015/014905,

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **art. 24, II, da Lei n° 8.666/93**, autorizando, a contratação, da empresa **LAGI – ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO**, para aquisição e instalação de sistema automatizador de portão da garagem do Fórum Ministro Henocho Reis.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 07 de junho de 2016.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente